

## ANEXO I

## TERMO DE REFERÊNCIA

## REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAIS GRÁFICOS ESTOCÁVEIS

## 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

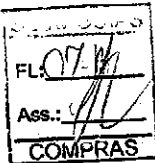
Registro de Preço para fornecimento de materiais gráficos para o almoxarifado central em Goiânia, que atende as demandas das unidades executivas do Sesc Goiás e almoxarifado Sesc Caldas Novas, por um período de 12 (doze) meses.

## 2. JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a necessidade de reposição e manutenção do estoque do almoxarifado central em Goiânia e almoxarifado Caldas Novas que são responsáveis por processar e distribuir os materiais para as unidades requisitantes, e considerando que os materiais gráficos solicitados, são essenciais para a continuidade e manutenção dos serviços prestados pelo Sesc Goiás, se faz necessário o Registro de Preço para confecção e fornecimento de materiais gráficos, por um período de 12 (doze) meses.

## 3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	LOCAL DE ENTREGA/SESC
1	<b>Capa de processo – pasta</b> Tamanho aberto: 47 x 32,5 cm; Papel: offset branco 240 g/m <sup>2</sup> ; Cor de impressão: 1/0 cor - pantone 288c; Acabamento: refile e vinco ao meio (entregar já dobrado).  O arquivo para impressão será enviado no formato PDF.	300	UND	Almoxarifado Central
2	<b>Ficha de devolução – ficha</b> Tamanho aberto: 8 x 12 cm; Papel: offset branco 150 g/m <sup>2</sup> ; Cor de impressão: 1/0 cor – preto; Acabamento: refile.  O arquivo para impressão será enviado no formato PDF.	100	CTO	Almoxarifado Central
3	<b>Marcação consultas odontológicas – bloco</b> Tamanho aberto: 21 x 29,7 cm; Papel: offset branco 75 g/m <sup>2</sup> ; Cor de impressão: 1/0 cor – preto; Acabamento: cola cabeça; Bloco: 100x1.  O arquivo para impressão será enviado no formato PDF.	200	BLC	Almoxarifado Central
4	<b>Cartão horário – ficha</b> Tamanho aberto: 7,5 x 10,5 cm; Papel: offset branco 150 g/m <sup>2</sup> ; Cor de impressão: 1/1 cor – preto.  O arquivo para impressão será enviado no formato PDF.	300	CTO	Almoxarifado Central



5	<b>Receituário – bloco</b> Tamanho aberto: 14,8 x 21 cm; Papel: offset branco 75 g/m2; Impressão: 1/0 cor – preto; Acabamento: cola cabeça; Bloco: 100x1.  O arquivo para impressão será enviado no formato PDF.	250	BLC	Almoxarifado Central
6	<b>Cadastro da clientela – bloco</b> Tamanho aberto: 21 x 29,7 cm; Papel: offset branco 90 g/m2; Cor de impressão: 1/1 cor – preto; Acabamento: cola cabeça; Bloco: 100x1.  O arquivo para impressão será enviado no formato PDF.	200	BLC	Almoxarifado Central
7	<b>Envelope saco médio</b> Tamanho aberto: 41,4 x 32,4 - 20 x 28 cm fechado; Papel: offset branco 120 g/m2; Cor de impressão: 2/0 cor - pantone 288c - pantone 7408c; Acabamento: faca especial - dobra e colagem.  O arquivo para impressão será enviado no formato PDF.	3.000	UND	Almoxarifado Central
8	<b>Envelope timbrado offico</b> Tamanho aberto: 26,7 x 26,1 cm - 22,9 x 11,5 cm fechado; Papel: offset branco 120g/m2; Impressão: 2/0 cor - pantone 288c - pantone 7408c; Acabamento: faca especial- dobra e colagem.  O arquivo para impressão será enviado no formato PDF.	3.000	UND	Almoxarifado Central
9	<b>Envelope saco grande</b> Tamanho aberto: 54,1 x 41,3 cm - 26 x 36 cm fechado; Papel: offset branco 120 g/m2; Cor de impressão: 2/0 cor - pantone 288c - pantone 7408c; Acabamento: faca especial- dobra e colagem.  O arquivo para impressão será enviado no formato PDF.	2.000	UND	Almoxarifado Central
10	<b>Cartão convite – ficha</b> Tamanho aberto: 11 x 7,5 cm; Papel: offset branco 150g/m2; Impressão: 1/0 cor – preto; Acabamento: picote e refilê.  O arquivo para impressão será enviado no formato PDF.	30	CTO	Almoxarifado Central
11	<b>Certificado</b> Tamanho aberto: 21 x 29,7 cm; Papel: offset branco 180 g/m2; Impressão: 4/0 cor; Acabamento: refilê.  O arquivo para impressão será enviado no formato PDF.	150	UND	Almoxarifado Central
12	<b>Exame clínico odontológico – ficha</b> Tamanho aberto: 21 x 29,7 cm; Papel: offset branco 90 g/m2; Impressão: 1/1 cor – preto; Acabamento: refilê.  O arquivo para impressão será enviado no formato PDF.	10.000	UND	Almoxarifado Central

Assinatura  
Pedro Costa

13	<b>Prontuário odontológico - ficha com dobra</b> Tamanho aberto: 43 x 29,7 cm; Papel: offset branco 120 g/m <sup>2</sup> ; Impressão: 1/1 cor - preto; Acabamento: refile e 1 dobra. O arquivo para impressão será enviado no formato PDF.	12.000	UND	Almoxarifado Central
14	<b>Livreto relação de documentos</b> Capa: 20x21cm, 4x0 cores, tinta escala em couche brilho Id 210g. Ctp. C/ Prova contratual. Miolo: 28 págs, 10x21cm, 4 cores, tinta escala em papel Off set Id 90g. Ctp. C/ prova contratual. Grampeado (capa), dobrado= 1 em Cruz (capa). O arquivo para impressão será enviado no formato PDF.	100.000	UND	Almoxarifado Central
15	<b>Bloco de comandas setor de alimentação</b> Tamanho aberto: 10 x 10,15 cm; Papel: offset branco 75 g/m <sup>2</sup> ; Impressão: 1/0 cor - preto; Acabamento: cola cabeça; Numeração sequencial 001 a 100 por bloco; (todos os blocos são com a mesma numeração); Bloco: 100x1. O arquivo para impressão será enviado no formato PDF.	400	BLC	Almoxarifado Central
16	<b>Crachá controle de estacionamento</b> Tamanho aberto: 10 x 23,5 cm; Papel: offset branco 180 g/m <sup>2</sup> ; Impressão: 1/1 cor - preto; Acabamento: faca especial - corte especial. O arquivo para impressão será enviado no formato PDF.	1.000	UND	Almoxarifado Central
17	<b>Capa de processo licitação</b> Tamanho aberto: 47 x 32,5 cm; Papel: offset branco 240 g/m <sup>2</sup> ; Impressão: 1/0 cor - pantone 288 c; Acabamento refile e vinco ao meio (entregar já dobrado ao meio). O arquivo para impressão será enviado no formato PDF.	150	UND	Almoxarifado Central
18	<b>Envelope ofício com janela e visor</b> Tamanho aberto: 25,9 x 26,1 cm; Tamanho fechado: 22,9 x 11,4 cm; Papel: offset branco 120 g/m <sup>2</sup> ; Impressão: 2/0 cor - pantone 288c - pantone 7408c; Acabamento: faca especial - corte e colagem especial e fixação de Película de plástico; Janela e visor em acetato. O arquivo para impressão será enviado no formato PDF.	1.500	UND	Almoxarifado Central
19	<b>Pasta - processo licitação</b> Tamanho aberto: 51,5 x 32 cm; Papel: triplex 350 g/m <sup>2</sup> - acoplada em outro triplex 350 g/m <sup>2</sup> ; Impressão: 1/0 cor - escala pantone 288 c; Acabamento: 03 vincos com laminação bopp fosco frente e verso; 02 furos para arquivo entre o primeiro e o segundo vinco; . Arte final chapa ctp; Obs.: o modelo desta pasta esta disponível para análise dos interessados no setor de compras.	600	UND	Almoxarifado Central

Termo de compromisso e responsabilidade				
20	<p>Formato: 10 x 20 cm; Papel: offset branco 180g; Impressão: 1/0 cor (preto); Acabamento: bloco 50x1 folhas, cola cabeça, picote (conforme marcação)</p> <p>O arquivo para impressão será enviado no formato PDF.</p>	1.000	BLC	Almoxarifado Central
21	<p><b>Abastecimento de veículo – bloco</b></p> <p>Tamanho aberto: 10,5 x 14,8 cm; Papel: offset branco 75g/m2; Cor de impressão: 1/0 cor – preto; Acabamento: cola lateral; Bloco: 100x1.</p> <p>O arquivo para impressão será enviado no formato PDF.</p>	30	BLC	Sesc Caldas Novas
22	<p><b>Marcação consultas odontológicas – bloco</b></p> <p>Tamanho aberto: 21 x 29,7 cm; Papel: offset branco 75 g/m2; Cor de impressão: 1/0 cor – preto; Acabamento: cola cabeça; Bloco: 100x1.</p> <p>O arquivo para impressão será enviado no formato PDF.</p>	30	BLC	Sesc Caldas Novas
23	<p><b>Cartão horário – ficha</b></p> <p>Tamanho aberto: 7,5 x 10,5 cm; Papel: offset branco 150 g/m2; Cor de impressão: 1/1 cor – preto.</p> <p>O arquivo para impressão será enviado no formato PDF.</p>	40	CTO	Sesc Caldas Novas
24	<p><b>Envelope timbrado ofício</b></p> <p>Tamanho aberto: 26,7 x 26,1 cm - 22,9 x 11,5 cm fechado; Papel: offset branco 120g/m2; Impressão: 2/0 cor - pantone 288c - pantone 7408c; Acabamento: faca especial- dobra e colagem.</p> <p>O arquivo para impressão será enviado no formato PDF.</p>	1.000	UND	Sesc Caldas Novas
25	<p><b>Envelope saco grande</b></p> <p>Tamanho aberto: 54,1 x 41,3 cm - 26 x 36 cm fechado; Papel: offset branco 120 g/m2; Cor de impressão: 2/0 cor - pantone 288c - pantone 7408c; Acabamento: faca especial- dobra e colagem.</p> <p>O arquivo para impressão será enviado no formato PDF.</p>	50	UND	Sesc Caldas Novas
26	<p><b>Envelope circulação interna</b></p> <p>Tamanho aberto: 54,1 x 41,3 cm - 26 x 36 cm fechado; Papel: kraft natural certificado fsc 180 g/m2; Cor de impressão: 1/0 cor – preto; Acabamento: faca - ilhós - cordão branco - papel branco redondo de 2,5cm - corte e colagem especial.</p> <p>O arquivo para impressão será enviado no formato PDF.</p>	200	UND	Sesc Caldas Novas
27	<p><b>Exame clínico odontológico – ficha</b></p> <p>Tamanho aberto: 21 x 29,7 cm; Papel: offset branco 90 g/m2; Impressão: 1/1 cor – preto; Acabamento: refile.</p> <p>O arquivo para impressão será enviado no formato PDF.</p>	1.200	UND	Sesc Caldas Novas

28	<p><b>Prontuário odontológico - ficha com dobra</b></p> <p>Tamanho aberto: 43 x 29,7 cm;  Papel: offset branco 120 g/m2;  Impressão: 1/1 cor – preto;  Acabamento: refile e 1 dobra.</p> <p>O arquivo para impressão será enviado no formato PDF.</p>	1.200	UND	Sesc Caldas Novas
29	<p><b>Livreto relação de documentos</b></p> <p>Capa: 20x21cm, 4x0 cores, tinta escala em couche brilho Id 210g. Ctp. C/ Prova contratual. Miolo: 28 págs. 10x21cm, 4 cores, tinta escala em papel Off set Id 90g. Ctp. C/ prova contratual. Grampeado (capa), dobrado= 1 em Cruz (capa).</p> <p>O arquivo para impressão será enviado no formato PDF.</p>	12.000	UND	Sesc Caldas Novas
30	<p><b>Cartão não perturbe</b></p> <p>Tamanho aberto: 9 x 23 cm;  Papel: couche brilho 300 g/m2;  Impressão: 4/4 cor;  Acabamento: refile - faca com corte especial só no círculo.</p> <p>O arquivo para impressão será enviado no formato PDF.</p>	2.500	UND	Sesc Caldas Novas
31	<p><b>Lista ramais internos caldas</b></p> <p>Tamanho aberto: 10 x 14,5 cm;  Papel: couche brilho 300 g/m2;  Impressão: 4/0 cor;  Acabamento: refile.</p> <p>O arquivo para impressão será enviado no formato PDF.</p>	1.600	UND	Sesc Caldas Novas
32	<p><b>Adesivo de bagagem</b></p> <p>Adesivo em cartela de 2 em 2 com meio corte;  Tamanho aberto: 4 x 8 cm;  Papel: adesivo 180 g/m2;  Impressão: 1/0 cor – preto;  Acabamento: meio corte reto – refile.</p> <p>O arquivo para impressão será enviado no formato PDF.</p>	2.000	UND	Sesc Caldas Novas
33	<p><b>Bloco de itens variáveis – bloco</b></p> <p>Tamanho aberto: 11 x 15,5 cm;  Papel: auto copiativo cb branco 53 g/m2;  Auto copiativo cf azul certificado fsc 53 g/m2;  Impressão: 1/0 cor – preto;  Acabamento: 1ª via branca e 2ª via azul - cola cabeça;  Bloco: 50x2;  Verificar numeração sequencial no almoxarifado.</p> <p>O arquivo para impressão será enviado no formato PDF.</p>	200	BLC	Sesc Caldas Novas
34	<p><b>Crachá controle de estacionamento</b></p> <p>Tamanho aberto: 10 x 23,5 cm;  Papel: offset branco 180 g/m2;  Impressão: 1/1 cor – preto;  Acabamento: faca especial - corte especial.</p> <p>O arquivo para impressão será enviado no formato PDF.</p>	50.000	UND	Sesc Caldas Novas
35	<p><b>Folder guia de informações uteis aos hóspedes Caldas Novas</b></p> <p>Tamanho aberto: 29,7 x 21 cm;  Papel: couche brilho 115 g/m2;  Impressão: 4/4 cores;  Acabamento: picote no canhoto - 01 dobra ao meio.</p> <p>O arquivo para impressão será enviado no formato PDF.</p>	40.000	UND	Sesc Caldas Novas

36	<b>Formulário opinário</b> Tamanho aberto: 15 x 21 cm; Papel: sulfite branco 75g/m <sup>2</sup> ; Cor de impressão: 1/0 cor – preto; Acabamento: cola lateral; Bloco: 50x1. O arquivo para impressão será enviado no formato PDF.	300	BLC	Sesc Caldas Novas
37	<b>Etiquetas adesivas</b> Etiquetas adesivas para identificação de produtos; Tamanho: 5 cm x 4cm; Papel adesivo fosco 180g. O arquivo para impressão será enviado no formato PDF.	40.000	UND	Sesc Caldas Novas

#### 4. CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

4.1 Observadas às demais condições deste Termo de Referência, o julgamento desta licitação será feito pelo critério menor preço por item.

4.2 As quantidades indicadas acima são uma estimativa para formulação da proposta, inexistindo obrigatoriedade de aquisição da totalidade estimada.

4.3 Deverá ser entregue de forma parcelada, em até 15 quinze dias após a formulação do pedido, de acordo com as necessidades do Sesc Goiás, durante o período de 12 (doze) meses, nas unidades discriminadas no tópico 5. "LOCAIS DE ENTREGA E FATURAMENTO".

4.4 Os materiais deverão ser feitos com atenção, profissionalismo e zelo, obrigatoriamente atendendo os termos descritos no tópico 3. "ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS", entregues acondicionados em embalagens íntegras, em perfeitas condições de uso.

4.5 A arte para a confecção dos materiais será fornecida pela Seção de Comunicação Institucional.

4.6 Todos os materiais entregues serão conferidos no ato do recebimento. Não serão aceitos materiais com danos, rasuras, sujeiras, mal feitos, estragados, de baixa qualidade, impressões escuras (saturadas), manchadas, tremidas, lavadas, desbotadas ou de má qualidade.

4.7 Os materiais em desacordo ou com problemas serão devolvidos a empresa contratada e deverão ser repostos, na mesma quantidade, sem ônus adicional em até 05 (cinco) dias.

4.8 Diante de qualquer inconformidade relacionada à entrega, defeito de fabricação, qualidade, desacordo com o solicitado, estes, serão devolvidos, e sua reposição deverá ocorrer sem cobrança de ônus, sujeitando-se a licitante vencedora as penalidades previstas em Ata de Registro de Preço, em caso de não cumprimento do estabelecido.

*Redo Costa*  
*R. Amorim*

4.9 Os formatos dos impressos poderão sofrer alterações, em razão do interesse do contratante, devido a ajustes e peculiaridades necessárias aos respectivos exemplares/publicações ou em razão das demandas surgidas, quando da solicitação dos serviços.

## 5. LOCAIS DE ENTREGA E FATURAMENTO

### 5.1. ALMOXARIFADO CENTRAL – Itens 1 ao 20

**Faturamento:** Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC  
CNPJ: 03.671.444/0001-47 Inscrição Estadual: Imune  
Rua 19, nº 260, Centro, Goiânia-GO. CEP: 74.030-090.

**Entrega:** Avenida Vera Cruz, esquina c/ Rua Caravelas, Qd 45-A, Lts. 01 a 07, Jardim Guanabara, Goiânia – GO. Contato: (62) 3522-9500

### 5.2. SESC CALDAS NOVAS – Itens 21 ao 37

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC  
CNPJ: 03.671.444/0008-13 Inscrição Estadual: Imune  
Endereço: Av. Ministro Dr. Elias Bufaiçal, nº 600, Bairro Turista I, Caldas Novas – GO.  
CEP: 75.680-001.

## 6. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

### 6.1. Apresentar a seguinte documentação:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da presente licitação;
- b) Prova de inscrição no Cadastro de contribuintes Estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da presente licitação;
- c) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que abrange inclusive as contribuições sociais;
- d) Certidão Negativa de Tributos Estaduais, ou Positiva com Efeitos de Negativa;
- e) Certidão Negativa de Tributos Municipais, ou Positiva com Efeitos de Negativa;
- f) Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), no cumprimento dos encargos instituídos por lei (exceto para o Empresário Individual).
- g) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, emitida a menos de 90 dias da data de abertura do certame.

## 7. AMOSTRA

7.1. A licitante melhor classificada e devidamente habilitada, deverá apresentar 01 (uma) amostra de cada item, devidamente embaladas e etiquetadas, constando o nome da empresa, o nº do item e o nº do certame.

7.2. As referidas amostras deverão ser acompanhadas de recibo de entrega em duas vias devidamente datado e assinado pelo responsável, sendo uma via para a Seção de Comunicação Institucional e a segunda devolvida no ato como recibo.

7.3. As amostras deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias a partir da convocação feita pelo Sesc Goiás, sob pena de desclassificação da mesma no certame.

7.4. As amostras deverão ser enviadas por Correios e/ou entregues presencialmente no endereço: Rua 31-A, nº 43, Setor Aeroporto, Goiânia - GO, CEP: 74.075-470, 2º Andar, Bloco A, Seção de Comunicação Institucional. Tel.: (62) 3219-5105 para Pedro Castro, para análise do setor responsável, que emitirá parecer técnico, ficando todos os custos de envio, incluindo taxas, fretes e outros, a cargo da empresa licitante.

7.5. O setor responsável do Sesc realizará a análise da amostra e emitirá parecer técnico a ser anexado ao processo. Verificado o atendimento das exigências fixadas neste Termo de Referência, a amostra será aprovada e o proponente será declarado vencedor.

7.6. Caso a amostra não atenda especificações técnicas deste Termo de Referência a mesma será reprovada e a proposta será desclassificada, e será convocada a próxima classificada, respeitada a ordem de classificação, para apresentar amostra em igual prazo, e assim, sucessivamente até a apuração de amostra que corresponda a proposta que atendam às especificações técnicas.

7.7. Será desclassificada a licitante que não apresentar as amostras dentro do prazo estabelecido. Não haverá novo prazo para apresentação das amostras.

7.8. As amostras apresentadas, cujo licitante não for declarado vencedor do certame, estarão à disposição para retirada no endereço indicado no prazo de 30 (trinta) dias corridos após a divulgação do resultado final do procedimento.

7.9. As amostras apresentadas ficarão retidas até a entrega definitiva dos produtos, para efeito de conferência/comparação.

7.10. Após análise da proposta e da documentação e aprovação da amostra, será anunciado a proponente vencedora.

## 8. OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES

### 8.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



**8.1.1** Cabe à contratada o cumprimento dos prazos de entrega, nas datas, condições e local definido, nas quantidades contratadas.

**8.1.2** Em nenhuma hipótese a contratada poderá alegar desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento de qualquer detalhe especificado neste Termo de Referência.

**8.1.3** Correrá por conta da contratada qualquer prejuízo causado ao material em decorrência do transporte.

**8.1.4** Cabe à contratada responsabilizar-se por despesas, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preço.

**8.1.5** Cabe à contratada consultar com antecedência os seus fornecedores quanto aos prazos de entrega do material especificado, não cabendo, portanto a justificativa de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor.

**8.1.6** A contratada cumprirá fielmente com as obrigações assumidas por meio deste Termo de Referência, podendo sofrer sanções cabíveis previstas em contrato, em caso de não cumprimento do estabelecido.

**8.1.7** Substituir sem custos adicionais para o Sesc/GO todo o produto inadequado para o uso ou em desacordo com o padrão exigido neste Termo de Referência, em até 05 (cinco) dias.

**8.1.8** Durante a Vigência da Ata, a contratada deverá atender com prontidão as requisições e especificações deste Termo de Referência.

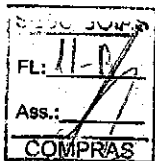
**8.1.9** Enquanto não ocorrer a substituição ou troca do objeto desta licitação, a empresa será considerada em atraso e, em consequência, sujeita as penalidades.

**8.1.10** Comunicar ao Contratante qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

**8.1.11** Atender prontamente a quaisquer exigências do Sesc, inerentes ao objeto do presente termo de referência.

## **8.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**8.2.1** Os pagamentos serão realizados em até 15 (quinze) dias subsequentes à entrega da nota fiscal, desde que os materiais ou serviços tenham sido conferidos e aceitos pelo Sesc/GO, e será feito preferencialmente através de boleto bancário, não sendo possível sua emissão o pagamento poderá ser feito através de crédito em conta corrente da empresa licitante.



**8.2.2** Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência.

**8.2.3** Prestar aos empregados da Contratada informações e esclarecimentos que eventualmente venham ser solicitados, e que digam respeito à natureza do fornecimento.

**8.2.4** Permitir aos funcionários da Contratada, o acesso às instalações relativas ao objeto do presente Termo de Referência, para efeito de execução do fornecimento, durante o expediente normal de funcionamento dos serviços.

**8.2.5** Fiscalizar o exato cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência. A fiscalização e o acompanhamento da execução do Contrato por parte do Contratante não excluem nem reduz a responsabilidade da Contratada em relação ao mesmo.

**8.2.6** Caberá ao Sesc exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela contratada, de acordo com este termo de referência e demais normas da entidade.

**8.2.7** Caberá ao Sesc/GO notificar a contratada, por escrito, quaisquer falhas, erros, imperfeições ou irregularidades que encontrar nos materiais fornecidos, bem como, exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela contratada, de acordo com este termo de referência e demais normas da Entidade.

**8.2.8** O contratante exigirá o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela contratada de acordo com este Termo de Referência.

## **9. DA SUBCONTRATAÇÃO**

**9.1.** A contratada não poderá transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

## **10. DA PROPOSTA**

**10.1** A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado, devidamente assinada e datada, obedecendo ao edital e seus anexos;

**10.2** Preço unitário por item e valores totais, indicados em moeda corrente nacional (com apenas duas casas decimais após a vírgula), sendo preços fixos e irrevogáveis, incluindo todos e quaisquer impostos incidentes, descontos, frete, mão de obra, emolumentos, contribuições previdenciárias, fiscais, sociais e parafiscais, que sejam devidos em decorrência, direta ou indireta, da entrega do objeto da presente licitação;

**10.3** Razão Social completa da licitante e CNPJ, os quais deverão ser os mesmos constantes da documentação;

*Amorim Pedro Costa*

**10.4** Valor total que será expresso em real e por extenso.

**10.5** O prazo de validade da proposta, não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias;

**10.6** A omissão de qualquer uma das exigências desta solicitação, poderá implicar na desclassificação da proposta.

## **11. DAS PENALIDADES**

**11.1** Em caso de inadimplemento total, parcial, sem motivo de força maior, a licitante estará sujeita, no que couber, e garantida a prévia defesa, às penalidades previstas na legislação aplicável, para as seguintes hipóteses:

**11.1.1.** Por atraso injustificado ou por inexecução parcial:

- a) Advertência;
- b) Multa de 0,3% (zero virgula três por cento) ao dia incidente sobre o valor correspondente ao material ou serviço objeto desta licitação; e
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc, por um prazo de até 2 (dois) anos.

**11.1.2.** Por inexecução total do objeto desta licitação:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; e
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc, por um prazo de até 2 (dois) anos.

**11.2.** As multas estabelecidas neste item são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regeram a licitação, mas somente serão definitivas depois de exaurida a fase de defesa prévia da empresa adjudicada.

**11.3.** Quando não pagos em dinheiro pela empresa adjudicada, os valores das multas eventualmente aplicadas serão deduzidos pelo Sesc, dos pagamentos devidos e, quando for o caso, cobrado judicialmente.

**11.4.** Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa será proporcional ao produto que deixou de ser entregue / serviço que deixou de ser executado.

**11.5.** Caso haja a recusa injustificada em assinar o Contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da convocação, a empresa estará sujeita a penalidade prevista no 11.1.2, alínea "c" e dará ao Sesc o direito de homologar e adjudicar esta licitação aos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

**11.6.** O prazo de convocação para assinatura do contrato, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Sesc.

SESC GOIÁS  
FL: 0-0  
Ass.:  
COMPRAS

11.7. Em caso de reincidência por atraso injustificado será a empresa penalizada nos termos do art. 32, da Resolução Sesc nº. 1.252/2012.

## 12. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO

### 12.1. ALMOXARIFADO CENTRAL

Fiscal: Sinval Soares Silva  
Assessor Técnico III  
Matrícula: 6437 CPF: 382.931.881-20

Suplente: Patricia Flavia R. de Moraes  
Chefe da Seção Apoio Op. e Serviços  
Matrícula: 3302 CPF: 648.226.051-91

### 12.2. SESC CALDAS NOVAS

Fiscal: Thiago Coelho Silva  
Assistente Administrativo II  
Matrícula: 4839 CPF: 005.561.721-24

Suplente: Giselle de Freitas dos Santos  
Gerente Adjunto e Apoio Administrativo  
Matrícula: 10088 CPF: 711.745.831-34

## 13. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Pedro Henrique Castro Magalhães  
Chefe de Seção de Comunicação Institucional

## 14. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

Pedro Henrique Pinheiro Gontijo  
Chefe da Seção de Logística e  
Insumos

Anna Paula Gonçalves de Menezes  
Chefe Adjunto da Seção de Logística e  
Insumos

Goiânia, 26 de Junho de 2020.